



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 287/2024**

De 17 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** que o senhor **Cleomar de Farias Silva**, portador do CPF nº 041.334.531-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

**Considerando** a Portaria de nº 059/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

**Considerando** o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;


**Considerando** o Ofício nº 130/2024/SMA/PMG de 17-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

**Artigo 01º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor **Cleomar de Farias Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 02º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

*Cleomar de Farias Silva*  
17 SETEMBRO 2024



e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 1062/2024/SMS de 16-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 102/2024 de 25-03-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 102/2024 de 23-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 287/2024 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Cleomar de Farias Silva, portador do CPF nº 041.334.531-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 059/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 130/2024/SMA/PMG de 17-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 288, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente ao Contrato Administrativo de Obra e Engenharia nº 163/2024, datado de 16 de setembro de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 24.277.123/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE EM TRECHOS DA AVENIDA MINAS GERAIS E AVENIDA RIO DAS GARÇAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TAPAS BURACOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHAS DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA Nº 031/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de setembro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**